INFORMAÇÃO N.º 001 /2018 – COMITÊ EXECUTIVO

Assunto: Processo de implementação do Referencial Curricular do Paraná: princípios, direitos e orientações.

A Secretaria de Estado da Educação, em regime de colaboração com os municípios, está implementando no Paraná a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual é normativa para a (re)elaboração dos currículos do território brasileiro. O documento foi instituído pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) por meio do Parecer nº 15 – CNE/CP, de 15 de dezembro de 2017, e da Resolução nº 2 – CNE/CP, de 22 de dezembro de 2017.

Neste processo, o Ministério da Educação (MEC) estabeleceu calendário de ações para os estados e orientou as unidades da federação a formar uma estrutura de governança para coordenar a elaboração de um documento curricular adequado para cada território estadual.

No Estado do Paraná, foi constituído, por meio da Portaria n° 278/2018 - GS/SEED, o Comitê Executivo, cujo caráter é deliberativo e consultivo, composto por representantes da Secretaria de Estado da Educação (SEED), do Conselho Estadual de Educação (CEE), da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME/PR) e da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME/PR), o qual delibera e acompanha as ações desenvolvidas no âmbito da implementação da BNCC. Além do Comitê Gestor, houve a instituição da equipe de Assessoria Técnica e da Equipe de Redatores compostas, respectivamente, por 11 (onze) e 28 (vinte e oito) professores especialistas.

Para acompanhamento do processo, foi instituída, pela Portaria n° 385/2018 – GS/SEED, a Comissão Estadual de Implementação da BNCC no território paranaense, de natureza consultiva, com a atribuição de fortalecer a gestão do referido processo. A comissão é composta por membros de diversos setores públicos e de organizações da sociedade civil.

Durante o primeiro semestre de 2018, o grupo de redatores empenhou-se na redação da versão preliminar do Referencial Curricular do Paraná: princípios, direitos e orientações, o qual orienta e estabelece direitos e objetivos de aprendizagens e desenvolvimento para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, trazendo os elementos obrigatórios definidos na BNCC e adequações ou ampliações para os currículos do Estado, a partir das especificidades do contexto paranaense.

Este trabalho considerou o histórico de currículos já elaborados no território paranaense e ocorreu por meio de uma rotina de encontros e trocas *online*, os quais possibilitaram a escrita colaborativa e articulada com técnicos pedagógicos dos Núcleos Regionais de Educação e das Secretarias Municipais de Educação, bem como a discussão com docentes pesquisadores de instituições de Ensino Superior voluntários.

Após a finalização da versão preliminar do documento houve uma série de ações objetivando a transparência do processo. Entre 12 de julho a 12 de agosto de 2018, a versão preliminar foi disponibilizada para Consulta Pública *online*, possibilitando o acesso e contribuições das redes de ensino e da comunidade. Também nesse período, as instituições que compõem o Comitê Executivo emitiram orientações destinadas à Rede Estadual, às Redes Municipais e à Rede Privada destacando a necessidade do envolvimento de toda a Comunidade Escolar Paranaense no processo de construção do Referencial Curricular.

Nas formações continuadas, como a Semana Pedagógica da rede pública estadual e os dias de estudos das redes públicas municipais e das instituições privadas, realizadas no mês de julho, os profissionais da educação estiveram focados no estudo e contribuições para o Referencial. Outro momento importante ocorreu entre 30 de julho a 03 de agosto, na cidade de Foz do Iguaçu, com a realização de dois eventos destinados também ao estudo e contribuições à versão preliminar. Cada evento contou com a participação de 300 (trezentas) pessoas, representantes das redes estadual, municipais e privadas.

Conforme indicado na tabela abaixo, a versão preliminar do *Referencial Curricular do Paraná: princípios, direitos e orientações* recebeu 75.366 contribuições.

CONSULTA	Contribuições
Texto Introdutório Geral	881
Educação Infantil	1496
Texto Introdutório - Ensino Fundamental	803
Língua Portuguesa	10251
Matemática	9903
Ciências	9466
Ensino Religioso	4372
Educação Física	7765
Geografia	8540
História	8978
Língua Inglesa	5053
Arte	7858
TOTAL	**75.366**

Todas as contribuições foram analisadas e, na medida da pertinência, incorporadas à versão preliminar, culminando em uma versão consolidada, encaminhada ao CEE,/PR órgão normatizador do Sistema Estadual de Ensino. Neste sentido, destaca-se a significativa participação da comunidade paranaense e a qualidade das contribuições que, na grande maioria, agregaram valor ao documento.

Para o mês de novembro, estão previstos ainda, na cidade de Foz do Iguaçu, dois eventos de formação continuada, também com 300 participantes cada um, para estudos e encaminhamentos. Uma vez cumprido o cronograma em 2018, os próximos passos serão, em 2019, a formação continuada às redes para revisão

de seus documentos curriculares e, em 2020 o início da efetivação dos currículos revisados.

Após pronunciamento do CEE/PR e considerando os demais documentos normatizadores de currículo, o Referencial deverá ser tomado como a referência para revisão e reorganização dos currículos de todas as instituições de ensino de Educação Infantil e de Ensino Fundamental do sistema estadual de ensino.

Sugerimos aos sistemas municipais próprios, respeitando a sua autonomia, que o Referencial Curricular seja encaminhado pelas Secretarias Municipais de Educação aos Conselhos Municipais de Educação somente após o pronunciamento do CEE/PR, o qual emitirá documento normativo da implementação complementando a normativa nacional. Dessa forma, os sistemas municipais próprios poderão, se assim considerarem pertinente, complementar a norma estadual, em um movimento orgânico entre as esferas nacional, estadual e municipal.

Somente após a análise dos Conselhos, seja o Estadual ou os Municipais com sistema próprio, é que as redes de ensino deverão orientar as instituições de sua jurisdição a revisarem suas Propostas Pedagógicas Curriculares, seguindo, assim, as normativas emitidas pelos Conselhos a que estão vinculadas.

Destaca-se que, assim como os currículos, o *Referencial Curricular do Paraná: princípios, direitos e orientações* é um documento dinâmico, passível de modificações após a implantação, vivência e necessária avaliação de sua prática nas escolas, como requerem os momentos evolutivos da educação paranaense.

Curitiba, 17 de outubro de 2018.

Lucia Aparecida Cortez Martins

Oscar Alves

Ana Lúcia Rodrigues

Marli Regina Fernandes da Silva

Comitê Executivo